



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 020/2021
Processo nº 0444/2021
Contrato nº 059/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
059/2017, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA W & M
PUBLICIDADE.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.287-03, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA- EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30190-000, CNPJ N.º 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela Senhora **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, RG nº 7.160.302- SSP/MG, CPF nº 955.318.076-00, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato nº 059/2017, decorrente da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2017**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços nº 059/2017, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O valor total do contrato passará para **R\$ 20.182,50 (vinte mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.90 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Serv. Publicidade I (divulgação oficial), FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 16/04/2021 14:04:35.
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SQXZE - 56T9P - R2YSA





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 12 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2021.04.19 15:33:14 -03'00'

MIRNA MARTINS DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica



ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 16/04/2021 14:04:35.
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SQXZE - 56T9P - R2YSA PARA DAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>